



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0219800-24.2003.5.15.0053**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/10/2003

Valor da causa: R\$ 21.131,52

Partes:

AUTOR: EDILCE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: Jucyara de Carvalho Maia

RÉU: VINHE PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

RÉU: TARCISIO FERREIRA DA SILVA

RÉU: WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MILER FRANZOTI SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: TATIANA COMITTE CAMARGO



Valide aqui
este documento

**SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CATANDUVA-SP.**

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34

FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458

Email - registro@soricatanduva.com.br

RENATO FABIANO GRANDISOLI
OFICIAL INTERVENTOR

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que
revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

14.982

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATANDUVA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 123844.2.0014982-56

IMÓVEL:- UMA CASA RESIDENCIAL, número 826, com frente para a Rua Santa Cruz, com 57,00 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno que mede 11,50 metros de frente para a Rua Santa Cruz de igual medida nos fundos, confrontando com Pedro Gonzales e Wãnderley Vieira; por 44,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com -- Paulino Bergamini e de outro lado com o remanescente do imóvel de propriedade do Sr. Gonçalo Ferreira de Andrade e sua mulher; terreno este desmembrado, digo, mulher; imóvel este desmembrado de maior-porção, localizado no lado par da Rua Santa Cruz, distante 26,00 metros da Avenida Barão do Rio Branco, encravado no quarteirão formado pelas duas vias públicas citadas e pela Rua Paulo Guzzo e Avenida 7 de Setembro, na cidade, distrito e Município de Tabapuã, desta comarca, deste Estado.- CADASTRADO NA PREFEITURA SOB NÚMERO 1 1 023 0257 001.- **PROPRIETÁRIOS:-** GONÇALO FERREIRA DE ANDRADE, RG. número 4.713.092-SSP/SP., motorista e sua mulher dona MARIA DARCI GONÇALVES DE ANDRADE, do lar, filha de Sebastião Gonçalves Filho e de dona Benedita Deodato Gonçalves; brasileiros, portadores do CIC n. 734.244.718-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes no distrito de Tabapuã, na Fazenda Tabapuã.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula número 14.939, livro 2, neste Cartório.- Catanduva, 15 de agosto de 1.988.- O Escrevente Autorizado, (José Carlos de Campos).- O Oficial Substituto, (Odilon Alberto Ghirotti Xavier).-

R. 1/ 14.982.- Catanduva, 15 de agosto de 1.988.- Pela escritura pública de 10 de agosto de 1.988, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos de Tabapuã-SP., livro 69, fls. 80, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de Cz.\$ 700.000,00, à MOACIR MARCATO, RG.n. 7.219.559-SSP SP., e CIC n. 590.790.458-53, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com dona OLINDA LOPES MARCATO, domiciliado e residente nesta digo, residente na cidade de Tabapuã, à Praça Capitão Horacio Antonio do Nascimento, n. 65.- O Escrevente Autorizado, (José Carlos de Campos).- Emol. e Selos - Cz.\$ 30.849,34.-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFUVK-WVBH6-PUSSG-8RCZ7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

FOLHA

Valide aqui este documento 14.982 -

01
VERSO

CNM: 123844.2.0014982-56

R. 2/14.982.- CATANDUVA, 20 de Março de 1.990.- Pela Escritura pública de 13 de março de 1.990, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Tabapuã-sp., livro 72, fls. 087, o proprietário, Moccir Marcato e sua esposa Olinda Lopes Marcato, RG. nº 11.589.609-SSP-SP, do lar, venderam o imóvel matriculado pelo valor de Rcz.\$ 100.000,00 a MAURICIO VITÓRIO CALSEVERINI, RG. nº 6.470.182-SSP-SP e CIC. nº 888.320.908-72, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com dona MARIA ANGELICA FERREIRA CALSEVERINI, RG. nº 8.777.938-SSP-SP, comerciante, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob número 5.624, livro 3 de Registro Auxiliar, domiciliado e residente nesta cidade à rua Dr. Arthur Ortombad nº 566. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, Carlos Pereira da Conceição (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- Emol. Selo Rcz.\$, digo, Cr.\$ 8.750,91

Av. 3/14.982.- CATANDUVA, 20 de março de 1.990.- Procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto constante do R. 2 acima, foi registrada neste cartório sob número 5.624, lv. 3 de Registro Auxiliar. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, Carlos Pereira da Conceição (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO) Nihil

R. 4/14.982.- Catanduva, 04 de setembro de 1.990.- Pela escritura pública de 20 de agosto de 1.990, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Tabapuã, SP., livro n. 72, fls. 141, o proprietário sr. MAURÍCIO VITÓRIO CALSEVERINI e sua mulher Da. MARIA ANGELICA FERREIRA CALSEVERINI, já qualificados ela brasileira, portadores em comum do CIC.888.320.908/72, -- venderam o imóvel, pelo valor de Cr.\$ 530.000,00, ao sr. FRANCISCO ALBUQUERQUE, RG. nº 3.145.987-SSP-SP. e CIC.141.673.288 87, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com Da. LEONOR MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, RG. nº 4.745.910-SSP-SP. e CIC. nº 069.145.468/00, professora, domiciliado e residente na cidade de Tabapuã, à Rua Santa Cruz n. 743.- O Escrevente Autorizado, José Carlos de Campos.- (José Carlos de Campos).- Emolumentos: Cr.\$ 39.466,56.-

AV.5/14.982. Conforme autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no dia 9 de novembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuã, desta comarca, livro -continua as fls. 02-

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

- MATRÍCULA

-14.982-

FOLHA

-02-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

CNM: 123844.2.0014982-56

REGISTRO GERAL

nº 103, páginas 244/245, ato nº 101, procedo à presente para constar que o imóvel matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado junto à municipalidade sob nº 50029032601, conforme se verifica da Notificação de Lançamento - IPTU/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Tabapuã. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 114.787. Catanduva-SP, (tabapuã) de fevereiro de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 20,14.

R.6/14.982. Pela escritura pública mencionada na Av. 5, supra, os proprietários FRANCISCO ALBUQUERQUE e sua esposa LEONOR MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, já qualificados, venderam o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a TATIANA COMITTE CAMARGO, brasileira, viúva, cabeleireira, RG nº 26.645.650-9-SSP/SP, CPF nº 169.734.818-17, e WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, RG nº 22.553.266-SSP/SP, CPF nº 173.774.968-86, residentes e domiciliados na Rua Paulo Guzzo, nº 1.429, na cidade de Tabapuã-SP. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 114.787. Catanduva-SP, (tabapuã) de fevereiro de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 758,05, sobre o valor venal de R\$ 30.593,64.

AV.7/14.982. PENHORA (Protocolo 125.845). Em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000134527, emitido por Gustavo Sérgio do Amaral, e subscrita por Sandra Regina Trevizan Forti, Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 15 de agosto de 2016, extraído do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 212/2012, tendo como exequente SIMONE PINHEIRO LACERDA, CPF nº 251.530.318-88, e executados EXCLUSIVEIRO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 10.636.204/0001-77, JÚLIO CÉSAR DARCI SAROA, CPF nº 154.964.458-09, e WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA, CPF nº 173.774.968-86, a parte ideal correspondente a 50% que o executado Wellington Stockler de

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFUVK-WVBH6-PUSSG-8RCZ7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



RÍCULA

-14.982-

FOLHA

-02-

Valide aqui
este documento

VERSO

CNM: 123844.2.0014982-56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFUVK-WVBH6-PUSSG-8RCZ7>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Oliveira possui no imóvel matriculado, foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$ 9.148,30 (nove mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). Fiel Depositário, Wellington Stockler de Oliveira. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Catanduva-SP, 19 (dezanove) de agosto de 2016. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 134,83 (20% das custas) serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação.

AV.8/14.982. PENHORA (Protocolo 130.348). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC de 2015, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000179136, emitido por Fábio Luís Racoltti, Escrivão/Diretor do Foro Distrital de Tabapuã desta comarca, em 29 de agosto de 2017, extraído dos autos de Execução Civil n° de ordem 00000162520138260607, tendo como exequente THIAGO COMITTE STOCKLER DE OLIVEIRA, CPF n° 437.663.878-12, e executado WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA, CPF n° 173.774.968-86, a parte ideal que o executado possui, correspondente a 38% do imóvel matriculado, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 28.997,25 (vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Fiel depositário, o executado. Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Catanduva-SP, 4 (quatro) de setembro de 2017. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos - nihil - justiça gratuita.

AV.9/14.982. PENHORA (Protocolo 139.552). Em cumprimento ao disposto no § 6° do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000290732, emitido por Luís Carlos de Santana, e subscrita por Andrea Azevedo, Escrivã/Diretora da Central de Mandados de Campinas-SP, em 6

-continua as fls.3.-

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

-14.982-

FOLHA

-3-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

CNM: 123844.2.0014982-56

REGISTRO GERAL

de outubro de 2019, extraído do processo de Execução Trabalhista n.º de ordem 0219800-24.2003.5.15.0053, entre partes: exeqüente EDILCE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF n.º 393.371.036-72, e executados TARCISIO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 341.246.592-53, e WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA, CPF n.º 173.774.968-86, e imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 57.241,50. Fiel Depositário, Wellington Stockler de Oliveira. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão 3/9/2019. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Catanduva-SP, 09 de outubro de 2019, o ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSE SELLA) - O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - nihil justiça gratuita. Selo digital:1238443E10A0000020838019N.

CERTIDÃO - Pedido: 179176	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 14982, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP. n.º 2.200/02 e do Prov. n.º CG 32/2007, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00
	PAGAMENTO AO FINAL
Conferência feita por:	
(ASSINATURA DIGITAL)	
ISABELA DE LIMA ESTEVAM	
Preposta Escrevente	
Catanduva, 07 de março de 2024	



SELO DIGITAL

1238443E30E00000125719247

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFUVK-WVBH6-PUSSG-8RCZ7>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
529c19b	06/05/2024 12:29	Matrícula 14982	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis